

Violência sexual intrafamiliar: impactos na saúde mental de adolescentes do gênero feminino

Intrafamily sexual violence: impacts on the mental health of female adolescents

Geovanna Fiorentini Pero¹
Jaime Ferlete Souza²
Tamires Bianca Minin Mota³
Joicimar Cristina Cozza⁴

RESUMO

O presente estudo refere-se a uma revisão de literatura narrativa que pretende compreender os impactos na saúde mental de adolescentes do gênero feminino que foram violentadas sexualmente no contexto intrafamiliar. A violência sexual é definida como violação dos direitos sexuais, e praticada por um adulto que exerce autoridade e/ ou relações de afeto ou parentesco sobre a adolescente vitimizada. As consequências mais apontadas nos estudos referem-se a quadros depressivos, ansiosos, de estresse pós-traumático, e disfunções sexuais. Este trabalho teve seu foco no gênero feminino, tendo em vista as pesquisas apontarem uma maior incidência nessa população e, sobretudo, prevalecendo meninas adolescentes.

Palavras-chave: abuso sexual na infância, delitos sexuais, violência doméstica.

ABSTRACT

The present study refers to a review of narrative literature that aims understand the impacts on mental health of female adolescent who were sexually abused in the intrafamily context. Sexual violence is defined as a violation of sexual rights and practiced by an adult who exercises authority over victimized adolescents. The consequences most pointed out in the studies refers to depressive symptoms, anxious, post-traumatic stress and sexual dysfunctions. This work focused on female gender, considering that the researches indicate a higher incidence in this population and, above all, teen girls prevail.

Keywords: sexual abuse in childhood; sexual delicts; domestic violence

Introdução

O fenômeno da violência há muitos séculos é observado por estudiosos, e pode ser designado como o ato de violar outra pessoa. Essa prática é uma oposição à liberdade e à vontade daquele que é violado (MODENA, 2016). De acordo com o Ministério da Saúde (2009), a violência é um problema de ordem social. Dentre as

¹ Acadêmica do 9º termo do curso de Psicologia no Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium- UniSalesiano Campus Araçatuba.

² Acadêmica do 9º termo do curso de Psicologia no Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium- UniSalesiano Campus Araçatuba.

³ Acadêmica do 9º termo do curso de Psicologia no Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium- UniSalesiano Campus Araçatuba.

⁴ Psicóloga; Mestre em Medicina Preventiva; Especialista em Violência Doméstica contra criança e adolescente, Ensino e aprendizagem; Docente do Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium- UniSalesiano Campus Araçatuba.

variadas formas de violência, a intrafamiliar, é um dos tipos muito estudado por diversos autores.

Segundo Lavareda; Magalhães (2015), a violência sexual pode ser categorizada de duas formas, sendo elas: extrafamiliar ou intrafamiliar. Os casos definidos como extrafamiliar, são aqueles em que o autor não pertence à família da vítima, o intrafamiliar refere-se aos casos em que o autor encontra-se inserido no contexto familiar.

O presente trabalho tem como foco, a violência sexual intrafamiliar contra adolescentes do sexo feminino, definida como: a violação dos direitos sexuais, tratando-se, da exploração, ou abuso do corpo e da sexualidade da adolescente. O abuso sexual pode ser homo ou heterossexual, e a pessoa que pratica esse ato busca satisfazer-se sexualmente. Geralmente é cometido por um adulto, ou alguém mais velho que a adolescente. O agressor faz uso de poder, ou autoridade, e o abuso sexual pode ser praticado de diversas formas, sendo algumas delas: fazer uso de palavras obscenas, material pornográfico, sexo oral, vaginal ou anal, exposição dos genitais, e quaisquer outras atividades sexuais. A adolescente que vivencia essas situações, não possui capacidade de entender ou consentir. (LAVAREDA; MAGALHÃES, 2015).

De acordo com Marques (2017), a violência intrafamiliar, é definida pela relação de abuso entre pessoas que possuem ligação familiar, civil ou de parentesco natural, podendo ser física, psicológica, negligência ou abuso sexual. O trauma da vítima de violência intrafamiliar é profundo, havendo maior dificuldade de superação, principalmente, por se dar em um espaço onde deveria prevalecer a segurança e proteção, por se tratar de pessoas do seu convívio familiar, que possuem laços afetivos, onde as vítimas tendem a ter mais dificuldade de denunciar o agressor, por medo de perdê-lo ou por culpar a si mesma. Sendo assim, um abuso cometido na infância, pode se repetir até a fase adulta. (LOURENÇO; CARVALHO, 2001).

Por volta do ano de 1980, já se pensava sobre a violência sexual intrafamiliar. A sociedade brasileira começava a demonstrar interesse acerca deste tema, e pôde-se observar que este assunto tem sido discutido há um tempo considerável (NEVES *et al*, 2010). Entretanto, a violência intrafamiliar que envolvem adolescentes, ainda se trata de um evento pouco estudado por pesquisadores brasileiros, mesmo

sabendo dos impactos causados às vítimas e a sociedade (ALMEIDA; MIRANDA; LOURENÇO, 2013).

De acordo com Lima; Alberto (2012), mesmo com os dados estatísticos em relação ao aumento de denúncias, a violência sexual na adolescência ainda não pode ser mensurada em sua prevalência real a partir dos casos estimados oficialmente, já que no Brasil a maioria das ocorrências não é denunciada. Outra dificuldade enfrentada são os variados estudos em diversos países, os quais são realizados em diferentes etapas apresentando obstáculos na coleta de dados (HILDEBRAND *et al*, 2015), fato este que se torna um agravante que dificulta a realização de pesquisas. É preciso ressaltar a importância desses estudos, que futuramente poderão contribuir para a elaboração de estratégias de enfrentamento do problema, pensando não apenas na forma de remediar, mas, como método de prevenção à violência (ALMEIDA; MIRANDA; LOURENÇO, 2013).

No ano de 2017, foi realizada pelo Ministério dos Direitos Humanos (2018) a contagem de denúncias recebidas pelos dispositivos Disque 100; Proteja Brasil; Clique 100; Ouvidoria *Online* e ONDH, das quais 58,91% das acusações relacionadas à violência contra crianças e adolescentes. Em relação aos tipos de violação, a violência sexual, abrange 20.330 das denúncias. Com a indicação de 48% dos casos foram do gênero feminino, e que em 57% dos casos a violência foi perpetrada na origem intrafamiliar.

Segundo Freitas (2018), um grande marco no processo histórico, se dá a partir da constituição de 1988, que resultou na criação do ECA, por meio da Lei n.8069/90, cuja como função é regulamentar os direitos das crianças e dos adolescentes. Dando origem ainda aos Conselhos Tutelares, estes estão presentes nos municípios com o objetivo de garantir o cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes, tais direitos, são definidos pela lei. Segundo o artigo 5º do ECA (1990), nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei, qualquer atentado, por ação, ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

No presente estudo, adotou-se uma perspectiva teórica de revisão bibliográfica narrativa de literatura, com objetivo de compreender os impactos da violência sexual intrafamiliar na saúde mental de adolescentes do gênero feminino.

Material e Método

O presente estudo trata-se de uma revisão bibliográfica narrativa, abordando trabalhos publicados sobre a violência sexual intrafamiliar contra adolescentes do gênero feminino. A estratégia de busca deu-se através do banco de dados da Bireme para selecionar os descritores: delitos sexuais, abuso sexual na infância, violência doméstica.

A partir disto foram encontrados 29.388 artigos para os descritores apontados. Como critério de inclusão, foram considerados artigos com os principais assuntos: estupro, abuso sexual na infância, violência doméstica, transtorno de estresse pós-traumático, estresse psicológico, resultando em 18.296 artigos. Em seguida, foi filtrado por tipo de estudo, e nestes, foram inclusos artigos de relato de caso, estudo de caso e controle, guia de prática clínica e revisão sistemática, resultando em 1.764 trabalhos.

Na sequência utilizou-se o critério de enfoque na adolescência reduzindo para 559 artigos. Os idiomas incluídos para pesquisa foram o inglês e português, resultando 484 publicações. O último critério utilizado foi o ano de publicação de 2014 a 2018, totalizando assim, 72 artigos. Foram lidos os resumos dessas 72 publicações e, a partir disso foram selecionados 44 artigos para serem lidos na íntegra, sendo que, após a leitura, 25 artigos foram incluídos para análise, e utilizados na elaboração do estudo. Além das publicações citadas, também se recorreu ao DSM-5 (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais).

Discussão

Foi esclarecido por Vieira, Alves, Vargas (2018), que a violência atualmente é um marco recorrente na vida de um indivíduo, porém, a violência sexual é um problema na sociedade e nas redes de saúde por sua recorrência, como também, por ser um problema que se refere ao desenvolvimento biopsicossocial de ambos os envolvidos, tanto para vítima quanto para a família. Os autores dão continuidade explicitando que a violência contra adolescentes é encontrada em toda parte do mundo, principalmente no contexto familiar. Os abusadores podem ser tanto do próprio sexo como do sexo oposto, pessoas de convívio muito próximos e/ou responsáveis. Tendo em vista que muitas adolescentes não sinalizam o abuso na época do fato, podendo somente ocorrer a revelação na vida adulta. Muitas vezes

somente em processo de psicoterapia, ou até mesmo, o abuso passa a ser um segredo nunca mencionado.

O abuso sexual na infância e adolescência é definido pela legislação brasileira como crime de estupro de vulnerável, sendo um dos temas mais delicados a ser estudado pelo Direito Penal. É caracterizado por um problema onipresente, com uma ocorrência assustadora, atualmente relatada por meio jornalístico. Crianças e adolescentes sofrem abuso em países pobres e ricos, em favelas e também em condomínios de luxo, pois, não há distinção de classes sociais, todas estão sujeitas a esse tipo de violência. A criança e o adolescente não podem consentir sexo com adultos, mesmo que verbalizem isso, já que não possuem informações suficientes sobre o assunto. Mesmo que seja consentido de forma física ou verbal, este ato ainda é caracterizado como abuso, tendo em vista a falta de compreensão e maturidade da vítima, ou seja, caso aconteça o suposto consentimento, ele se deu devido à manipulação do agressor, que busca satisfazer suas próprias vontades (MORAES, 2015).

A vítima não tem liberdade para decidir, para se posicionar, dizendo sim ou não a um adulto, pois, do ponto de vista legal e psicológico a criança ou adolescente está sob os cuidados do adulto, portanto, não possui livre escolha do ponto de vista psicológico. O menor possui dificuldade em negar a imposição de um adulto porque, na maioria dos casos, esse adulto lhe provém afeto, abrigo, alimento, recurso financeiro e segurança. Portanto, não há sexo consensual com menores, o dito sexo consensual é na verdade a resposta ao poder que o indivíduo agressor exerce na sua posição de autoridade (MORAES, 2015).

De acordo com Lavareda; Magalhães (2015), a violência sexual apresenta sinais específicos, sendo eles: conhecimento sexual inapropriado para a idade, curiosidade sexual excessiva, brinquedos ou jogos sexualizados, masturbação excessiva, exposição frequente dos genitais, agressividade sexual, gravidez e doenças sexualmente transmissíveis.

Em relação ao maior número de casos com adolescentes do gênero feminino os autores Freitas (2018); Deslandes *et al* (2016); Platt *et al* (2018), afirmam que a incidência da violência sexual no gênero feminino, é superior ao gênero masculino, pelo fato de corroborar com representações sociais construídas, e a relação de

dominação que o homem exerce sobre a mulher, bem como as desigualdades entre os gêneros.

Saúde mental, é um termo usado para descrever o nível de qualidade de vida cognitiva ou emocional. A saúde Mental pode incluir a capacidade de um indivíduo de apreciar a vida, e procurar um equilíbrio entre as atividades, e os esforços para atingir a resiliência psicológica. Admite-se, entretanto, que o conceito de Saúde Mental, é mais amplo que a ausência de transtornos mentais. (SPP/DVSAM, 2014). PAGINA

De acordo com Rates et al (2015), a violência em suas variadas nomenclaturas causa sofrimento psíquico, deixando traumas por toda a vida. Deslandes *et al* (2016), cita que os danos emocionais acarretados pela violência sexual podem ser: baixa autoestima, desconfiança, comportamento agressivo, ou defensivo, dificuldade de expressão, isolamento, e depressão. Para Hildebrand *et al* (2015), a violência sexual é a forma que possui maior prevalência de possíveis transtornos psiquiátricos como depressão e transtorno de estresse pós traumático. Vieira; Alves; Vargas (2018), também relatam que a violência sexual tem um marco na saúde psicológica da adolescente, e as mortes recorrentes depois do ato sexual são: suicídios, morte por HIV, ou até mesmo assassinato. A causa mais comum que ocorre depois do abuso sexual é o transtorno de estresse pós-traumático, apresentando mudanças de comportamentos, tais como sentimento de culpa, baixo rendimento escolar, irritabilidade, desconfiança, entre outros que serão discorridos na descrição do artigo.

Segundo Deslandes *et al* (2016), é necessária uma dinâmica de atendimento complexa para as vítimas de violência sexual, como questões que envolvam o campo psicológico, legal, social e clínico, que devem ser consideradas no intuito dos direitos violados, serem reestabelecidos. Sobre o acolhimento dessa demanda os autores Vieira; Alves; Vargas (2018) esclarecem que é um importante elemento para a qualidade e humanização do serviço. É necessário, que os profissionais acolham sem julgamentos e pré-conceitos, sejam empáticos e responsáveis com as demandas relatadas e vivências, para que sua função se cumpra com respeito à dignidade do próximo.

Através de um levantamento de dados foi possível identificar o tema abuso sexual ser alvo de interesse das pesquisas, objetivando identificar aspectos do

problema, fatores, características, questões epidemiológicas, visando também as consequências da violência sexual em relação ao desenvolvimento da adolescente que foi violada. O abuso sexual resulta em efeitos diversos e severos, dentre eles, estão presentes aspectos físicos, cognitivos, emocionais e sociais. Assim, pode-se dizer que várias áreas da vida da pessoa sofreram impactos, de modo geral, levando em consideração que os vários tipos de violência estão associados (TORRES, 2014). E, de acordo com Fontes; Conceição; Machado (2017), os adolescentes, vítimas de violência sexual tem altos riscos de desenvolvimento de transtornos biopsicossociais. Para os autores, a saúde mental é a esfera que pode ser designada como maior afetada pelo abuso sexual.

Hildebrand *et al* (2015), relata que em todos os casos de violência, a prevalência de transtornos psiquiátricos é maior em vítimas de violência sexual. De acordo com De Oliveira Alexius (2015), está relacionado ao abuso sexual: sentimento de culpa, conduta hipersexualizada, predomínio de desconfiança nas relações, pesadelos, medos, isolamento, sentimentos de ódio e desamparo, somatizações, baixa autoestima, depressão, agressividade, ansiedade, Transtorno de Déficit de Atenção, e Hiperatividade (TDAH), transtorno de conduta.

Os danos causados podem perdurar pela vida da criança e da adolescente. Segundo Fontes; Conceição; Machado (2017), uma das dificuldades de mensurar a prevalência desse problema é o fato de que muitos dos violentados não revelam os acontecimentos, ou quando explicitados não alcança órgãos e profissionais para a devida demanda. Esse contratempo colabora para o surgimento de problemas psicológicos.

Segundo Torres (2014), existem diversos fatores que implicam no desenvolvimento de adolescentes que foram vítimas do abuso sexual com destaque para os relacionados às questões construtivas da pessoa, por exemplo, a aptidão de lidar com situações de dano, de ameaça ou desafio, podendo ainda, desenvolver sentimento de culpa, fazendo com que haja dificuldade em revelar o abuso sofrido para os familiares. O segundo fator é a deficiência na rede de apoio, o que resulta em danos nas questões sociais, assim, adolescentes que passaram pela situação de violência sexual são mais vulneráveis em casos da inexistência da rede.

Foi certificado que vítimas de abuso sexual apresentam dificuldades em falar sobre sexualidade com seus responsáveis, sentindo-se incomodadas em falar sobre

assuntos íntimos com os pais, como, por exemplo, relações amorosas e sexuais, sendo assim, optam por não tratarem desse assunto em casa.

As adolescentes que passaram pela situação de abuso, quando comparadas com as que não vivenciaram essa situação, demonstraram medo de envolvimento com pessoas do sexo oposto e do ato sexual. As adolescentes violentadas também relatam sentirem-se incomodadas quando recebem de seus parceiros toque em regiões íntimas do corpo. Apresentam uma visão negativa do sexo masculino, caracterizando os homens como safados, aproveitadores e interesseiros (TORRES, 2014).

De acordo com Krindges; Macedo; Habigzang (2016), relatos de mulheres vítimas do abuso sexual na infância e adolescência referem comprometimento do funcionamento sexual, lubrificação insuficiente, dor genital, ausência do prazer e dificuldade em atingir o orgasmo, também é comum, dores menstruais e problemas ginecológicos, devido a experiência traumática relacionada a sexualidade. Essas mulheres podem vir a apresentar aversão sexual. Além disso, a vitimização na infância e adolescência pode atingir de forma negativa a formação de relações íntimas saudáveis na fase adulta, através do desviar-se e ansiedade, a dificuldade de estabelecer vínculo e confiança é tida como consequência da violência sexual. O sentimento de vergonha também se faz comum entre as vítimas, dessa forma, há dificuldade de se relacionar com o parceiro íntimo.

Schaefer *et al* (2018), cita que adolescentes vítimas de violências sexuais são mais propensas a apresentar sintomas clínicos, podendo ser sintomas externos como agressividade, e também sintomas internos como isolamento, depressão, ansiedade, dificuldades de atenção, estresse pós-traumático e queixas somáticas. Mesmo não existindo uma síndrome específica para distinguir vítimas de abusos sexuais, elas variam de problemas mais simples até os mais graves.

Florentino (2015) ressalta que as manifestações psicológicas da violência sexual podem ocorrer a curto e longo prazo, sendo elas: queixas sintomáticas, quadros fóbicos ansiedade, sintomas psicóticos, depressão, distúrbios de alimentação, obsessão/ compulsão, níveis intensos de medo, ideação suicida, entre outros. O autor cita que outro quadro psicológico vivenciado pela maioria das

vítimas é o TEPT- Transtorno de Estresse Pós Traumático. O DSM- 5⁵ aponta que esse transtorno é caracterizado por sintomas característicos, após a exposição a um, ou vários acontecimentos traumáticos.

Em alguns indivíduos, sintomas de revivência do medo, emocionais e comportamentais podem predominar. Em outros, estados de humor anedônicos ou disfóricos e cognições negativas podem ser mais perturbadores. Em alguns outros, a excitação e sintomas reativos externalizantes são proeminentes, enquanto em outros, sintomas dissociativos predominam. Por fim, algumas pessoas exibem combinações desses padrões de sintomas (DSM-5, 2014, p. 274).

Estudos dos autores Fontes; Conceição; Machado (2017) apontam que o gênero feminino possui maior regulação emocional, com isso elas conseguem lidar melhor com o fato diante das pessoas, porém os efeitos internalizados da violência sexual são mais perturbadores.

Quando a violência sexual é vivenciada no ambiente familiar, é possível observar que a vítima não se sente confortável em sua residência, optando passar o máximo de tempo fora dela, evitando contato com familiares próximos (FONTES; CONCEIÇÃO; MACHADO, 2017). Segundo Florentino (2015), o sentimento de culpa é frequente em adolescentes abusadas sexualmente, principalmente quando é incestuoso e o efeito emocional que essa culpa gera é severo e causando um vasto agravo psicológico.

É necessário, após analisar cuidadosamente o relato da suposta vítima, a partir da suspeita de violência sexual, encaminhar a adolescente para órgãos competentes como Conselho Tutelar e a Delegacia de Polícia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) (LAVAREDA; MAGALHÃES, 2015). E segundo, De Oliveira Munduruca; Romeiro (2018), após os procedimentos adotados anteriormente o caso é encaminhado ao poder judiciário que determinará quais serão as medidas protetivas cabíveis.

Conclusão

A partir do estudo de revisão narrativa de literatura pôde-se concluir que apesar da violência sexual intrafamiliar ser um fenômeno recorrente, existe a dificuldade de mensuração devido à falta de notificação do abuso, principalmente

⁵ DSM- 5: Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, utilizado por profissionais, sendo eles: psiquiatras, psicólogos, terapeutas ocupacionais para diagnóstico de transtornos mentais.

quando o ocorrido se dá no contexto doméstico, o acontecimento muitas vezes, é omitido por ter como agressor um membro da família. Diante dos estudos, foi possível observar que existe a prevalência de vítimas do gênero feminino nos casos notificados de abuso sexual na adolescência.

Com base no que foi apresentado torna-se explícito os impactos causados na saúde mental de adolescentes violentadas sexualmente, sendo eles vivenciados a curto e longo prazo. As consequências psicológicas apontadas com predominância nos casos de violência sexual são: ansiedade, depressão, transtorno de estresse pós-traumático e disfunções sexuais.

O presente artigo visou contribuir com os estudos já existentes sobre o assunto, bem como auxiliar na elaboração de novas pesquisas para que a sociedade seja informada dos agravantes da violência sexual e, com isso, reconheçam a necessidade de estarem atentos aos sinais emitidos pelos relacionamentos familiares, com finalidade de assegurar os direitos da adolescente violentada. No mesmo percurso colaborar-se-á para que profissionais da saúde e comunidades tenham maior informação respeito desses impactos apontados na saúde mental de adolescentes em situação de violência sexual intrafamiliar. Assim, acredita-se que a rede de atendimento possa ser fortalecida.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Adriana Aparecida; MIRANDA, Olivia Barbosa; LOURENÇO, Lélío Moura. **Violência doméstica/intrafamiliar contra crianças e adolescentes: uma revisão bibliométrica**. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1983-82202013000200011&script=sci_abstract&tlng=en>. Acesso em: 09 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estatuto da Criança e do Adolescente**/Ministério da Saúde – 3. Ed. (Série E. Legislação de Saúde). Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.

DE OLIVEIRA ALEXIUS, Sara Elaine. Violência e abuso sexual infantil: impactos na saúde mental, Londrina, 2015. Disponível em:< http://www.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec_assistencia/Monografias/Violencia_e_SaudeMental.2015.pdf>. Acesso em: 12 set. 2019.

DE OLIVEIRA MUNDURUCA, Glausa; ROMEIRO, Joyce Borges. Reflexões sobre a atuação do psicólogo judiciário nos casos de denúncia de abuso sexual contra crianças e adolescentes. **Revista Tecer**, Belo Horizonte, v. 11, n. 21, 2018. Disponível em: < <https://www.metodista.br/revistas/revistas-izabela/index.php/tec/article/view/1501/pdf>>. Acesso em: 09 set. 2019.

DESLANDES, Suely Ferreira *et al.* Atendimento à saúde de crianças e adolescentes em situação de violência sexual, em quatro capitais brasileiras. **Interface Comunicação Saúde Educação**, Botucatu, v. 20, n. 59, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141432832016000400865&script=sci_abstract>. Acesso em: 09 mai. 2019.

DSM-5, **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais**, 2014, 5ª edição.

FREITAS, Luiza Araújo. **Atendimento prestado por profissionais do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) às crianças, adolescentes e suas famílias envolvidas na violência sexual intrafamiliar**. 2018. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto.

FLORENTINO, Bruno Ricardo Bérghamo. As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. **Fractal: Revista de Psicologia, São João del Rei**, v. 27, n. 2, 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/fractal/v27n2/1984-0292-fractal-27-2-0139.pdf>>. Acesso em: 21 mai. 2019.

FONTES, Luiz Felipe Campos; CONCEIÇÃO, Otavio Canozzi; MACHADO, Sthefano. Violência sexual na adolescência, perfil da vítima e impactos sobre a saúde mental. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 22, n.9, 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n9/1413-8123-csc-22-09-2919.pdf>>. Acesso em: 19 mai. 2019.

HILDEBRAND, Natália Amaral *et al.* Violência doméstica e risco para problemas de saúde mental em crianças e adolescentes. **Psicologia, Reflexão e Crítica**, Campinas, v. 28, n. 2, 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/prc/v28n2/0102-7972-prc-28-02-00213.pdf>>. Acesso em: 02 mar. 2019.

KRINDGES, Cris Aline; MACEDO, Davi Manzini; HABIGZANG, Luísa Fernanda. Abuso sexual na infância e suas repercussões na satisfação sexual na idade adulta de mulheres vítimas. **Contextos Clínicos**, vol. 9, n. 1, 2016. Disponível em: <[file:///D:/documentos/downloads/10269-40492-2-PB%20\(2\).pdf](file:///D:/documentos/downloads/10269-40492-2-PB%20(2).pdf)>. Acesso em: 15 mai. 2019.

LAVAREDA, Renata Pereira; MAGALHÃES, Thaís Quezado Soares. **Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: identificação e enfrentamento**. 1. ed. Brasília DF: Secretaria de Comunicação, 2015.

LIMA, Joana Azevedo; ALBERTO, Maria de Fátima Pereira. Abuso sexual intrafamiliar: as mães diante da vitimação das filhas. **Psicologia & Sociedade**, João Pessoa, v. 24, n. 2, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v24n2/18.pdf>>. Acesso em: 02 mar. 2019.

LOURENÇO, Nelso; DE CARVALHO, Maria João. Violência doméstica conceito e âmbito. Tipos e espaços de violência. **UNL**, v. 2, n. 3, p. 95-121. Marc. 2001. Disponível em: <https://repositoriocientifico.ualntlantica.pt/bitstream/10884/407/1/2001_THEMIS.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2019.

MARQUES, José, Violência intrafamiliar. São Paulo, v. 24, n. 2, p. 07-16, fev. 2017 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=311X8000200011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 09 mar. 2019.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. **Balanco MDH**. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/dados-disque-100/relatório-balanço-digital.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2019

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Biblioteca Virtual em Saúde**. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_brasil_2009.pdf. Acesso em: 05 mar. 2019.

MODENA, Maura Regina. **Conceitos e formas de violência**. 2016. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul.

MORAES, Guilherme Machado. **Perspectivas psicológicas, aspectos penais e sanções controversas**. Santa Maria RS. 2015. Disponível em: <<https://repositório.ufsm.br/bitstream/handle/1/11438/Monografia%20-%20Guilherme%20Machado%20Moraes.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 09 mai. 2019.

NEVES, Ana Maria Silva *et al*. Abuso sexual contra a criança e o adolescente: reflexões interdisciplinares. **Temas em Psicologia**, v. 18, n.1, 2010. Disponível em:< <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v18n1/v18n1a09.pdf>>. Acesso em: 15 mai. 2019.

PARANÁ, Secretaria do Estado. SPP/DVSAM - Saúde Mental. **Definição de saúde mental**. Disponível em <http://www.saude.pr.gov.br>. Acesso em: 09 set. 2019.

PLATT, Vanessa Borges *et al*. Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências. **Ciência & Saúde Coletiva**. v. 23, n. 4, 2018. Disponível em:< <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n4/1413-8123-csc-23-04-1019.pdf>>. Acesso em: 08 mai. 2019.

RATES, Suzana Maria Moreira *et al*. Violência infantil: uma análise das notificações compulsórias, Brasil 2011. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, 2015. Disponível em:< http://www.scielo.br/pdf/csc/v20n3/pt_1413-8123-csc-20-03-00655.pdf>. Acesso em: 08 mai. 2019.

SCHAEFER, Luiziana Souto *et al*. Indicadores psicológicos e comportamentais na perícia do abuso sexual infantil. **Temas psicol.**, Ribeirão Preto, v. 26, n. 3, p. 1467-1482, set. 2018 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413389X2018000300012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 15 mai. 2019.

TORRES, Marck de Souza. **Adolescência e abuso sexual intrafamiliar: avaliação dos impactos psicológicos e reajustes identitários-identificatórios com métodos projetivos**. Brasília-DF, 2014. Disponível em:

<http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/18113/1/2014_MarckdeSouzaTorres.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2019.

VIEIRA, Igor Soares; ALVES, Taiane; VARGAS, Marлизete Maldonado. Violência sexual contra crianças e adolescentes: perfil e relato de uma experiência de acolhimento no IML-SE. In: MARQUES, Verônica Teixeira; NERY, Matheus Batalha Moreira; DE BRAGANÇA FERRO, Sandra Regina Oliveira Passos. **Violência contra crianças, adolescentes e mulheres. In: Expressões de Violência em Sergipe**. 1ª edição. Rio de Janeiro: EDITORA Bonecker, 2018. P. 159-169.